







Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 062, DE 22 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
DECRETO Nº 83 DE 22 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 062, DE 22 DE JUNHO DE 2020
SUMULÁ: Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
LEI Nº 772/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
LEI Nº 772/2020
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 33.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2020
CONCEDE LICENÇA PREMIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2020
CONCEDE LICENÇA PREMIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2020
CONCEDE LICENÇA PREMIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
LEI MUNICIPAL Nº 1094/2020
22/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
SUMULA: Autoriza a alienação de veículos, equipamentos e maquinários patrimoniais municipais e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
SUMULA: Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
SUMULA: Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
SUMULA: Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
SUMULA: Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

Table with columns: LOTES, DESCRIÇÃO, FOTO DOS LOTES. Lists lot numbers, descriptions (vehicles, buses), and photos of the lots.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
LEI Nº 772/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 33.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
LEI Nº 903

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
LEI Nº 903

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
LEI Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
LEI Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 215/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
LEI Nº 773/2020

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists budget items for education, health, and social services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 705.470,00

Table with columns: Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, Descrição, Valor. Lists budget items for various departments and services.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 33.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 33.840,00

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
LEI Nº 2853, DE 22 DE JUNHO DE 2020

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
LEI Nº 2853, DE 22 DE JUNHO DE 2020

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 947/2020



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 187, DE 22 JUNHO DE 2020.  
Sumário: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Dintretes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2853 de 22 de junho de 2020, DECRETA:  
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Dintretes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de R\$ 71.165,57 (setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
Orgão:..... 07. 01. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.365.0007.3046 Construção de Creche/ Pré-Escola  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 002) R\$ 71.162,57  
TOTAL R\$ 71.162,57  
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se referir o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
Orgão: 06. S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. Obs. Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 002) R\$ 71.162,57  
TOTAL R\$ 71.162,57  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 22 junho de 2020.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito



### MUNICÍPIO DE PÉROLA

#### ESTADO DO PARANÁ

Pérola - Pr., 22 de junho de 2020

### NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

10/06/2020	BRASIL	6983.3	Prof. Munic. Pérola - IPM	2.873,41
10/06/2020	BRASIL	6983.3	Prof. Munic. Pérola - IPM	1.508,07
16/06/2020	BRASIL	7995.2	Prof. Munic. Pérola - QSE	31.608,58
09/06/2020	BRASIL	8072.1	Prof. Munic. Pérola - PET	2.828,08
09/06/2020	BRASIL	8924.9	Prof. Munic. Pérola - ADM	288.938,54
09/06/2020	BRASIL	8924.9	Prof. Munic. Pérola - ADM	136.290,54
10/06/2020	BRASIL	8924.9	Prof. Munic. Pérola - FPM	309.676,29
10/06/2020	BRASIL	8924.9	Prof. Munic. Pérola - FPM	173.646,20
01/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	22,14
06/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	1.447,40
03/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	36,08
04/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	20,00
05/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	5,00
08/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	10,00
09/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	5,00
10/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	20,00
12/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	40,00
15/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	125,85
16/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	62,17
17/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	324,18
18/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	1.220,04
19/06/2020	BRASIL	10059.5	Prof. Munic. Pérola - Simples Nacional	106,58
01/06/2020	BRASIL	11117.1	Prof. Munic. Pérola - MÉRIDA	15.747,00
02/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	12.832,11
03/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	22.543,06
09/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	5.904,94
10/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	44.801,99
16/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	31.610,27
17/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	186.111,76
19/06/2020	BRASIL	15488.1	Sec. Munic. Educação - FUNDEB	18.126,09
10/06/2020	BRASIL	19173.6	Prof. Munic. Pérola - ITR	145,01
02/06/2020	CAIXA	624029.0	Fundo Mun. Saúde - SUS CUSTEIO	36.014,91
03/06/2020	CAIXA	624029.0	Fundo Mun. Saúde - SUS CUSTEIO	84.292,31
05/06/2020	CAIXA	624029.0	Fundo Mun. Saúde - SUS CUSTEIO	33.210,00
12/06/2020	CAIXA	624029.0	Fundo Mun. Saúde - SUS CUSTEIO	7.850,16

### DARLAN SCALCO

DARLAN SCALCO

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 32/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de junho de 2020.  
Fornecedor: J. R. REZENDE & GARCIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.378.4630001-42  
Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor Total  
1 NOBREAK SMS 600 V A COM SAÍDA BAT. EXT. 5,00 R\$ 4.474,61  
2 NOBREAK SMS 1.500 V A COM SAÍDA BAT. EXT. 5,00 R\$ 1.395,00  
3 CABO DE CONEXÃO DE BATERIA +/- 5,00 R\$ 184,00  
4 BATERIA EST. DE RS 4.450 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais) 7,00 R\$ 4.928,00  
Valor Total Homologado - R\$ 17.297,61 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)  
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.  
Estado da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 22 de junho de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro - Caixa Postal: 81536-144, 3677-1229  
CSC/CMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO  
1) TIPO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020  
2) OBJETO: Aquisição de 40 tampão FD CL 125 para poço de visita da rede de esgoto a ser implantada no Jardim Paraná.  
3) PREÇO MÁXIMO: LOTE ÚNICO - R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais)  
4) DATA E HORÁRIO: 07 de julho de 2020 às 09:00  
5) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR  
6) INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229  
Tapejara, 22 de junho de 2020.  
Ramiro Cândido de Souza Junior  
Diretor

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 002/2020  
DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2020  
O Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, resolve:  
1 - HOMOLOGAR o resultado do processo de Dispensa por Limite nº 001/2020, que tem por objeto, a aquisição de cortinas persiana tipo rolo com blackout para reposição em salas da Câmara Municipal de Tapejara e tipo persiana horizontal em alumínio, para reposição na cozinha da Câmara Municipal de Tapejara.  
2 - ADJUDICAR o objeto deste Processo de Dispensa por Limite em favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS BRATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.847.276/0001-08, com sede na Av. Rui Barbosa, 916 - centro, em Tapejara PR, no valor de R\$ 4.450 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais).  
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para as providências necessárias.  
Câmara Municipal de Tapejara PR., 04 de junho de 2020.  
Rogério Franciscini  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 7.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Convite Nº 12/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 01 de junho de 2020.  
Fornecedor: KTA ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/CPF: 36.342.745/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, além de serviços de apoio técnico e fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, estabelecidos no termo de cooperação técnica nº 064/2020 celebrado com a Eletrobras, no âmbito procel reluz.	1,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
2	Serviços de medição e verificação - MEV estabelecidos no termo de cooperação técnica nº 064/2020 celebrado com a Eletrobras, no âmbito do procel reluz.	1,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 18 de junho de 2020.

### RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 17/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 004/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBU (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NUMA ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 74.844,30 M², EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO, NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 40/0004-4/2020 PMTR - PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL DO BANCO DO BRASIL, no valor máximo de R\$ 2.996.780,78 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 85, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.975,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245, pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br, ou pelo site terraroxa.atende.net. Terra Roxa, 22 de junho de 2020.  
PAULO CESAR FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 16/07/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE AVENIDA E PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, TERRA ROXA-PR, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DESTA INFRAESTRUTURA URBANA SÉRIA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0531559-9/2020 PMTR - PROGRAMA FINEIS/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.433.

# Publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

#### DECRETO Nº. 158/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, para atender à 97.927,02 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos), no valor de 176.937,02 (cento e setenta e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionadas:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 16/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÕES)

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08.306.0012.1328	Manutenção e conservação de Resíduos	4.4.90.51.00.00	ORBRAS E INSTALAÇÕES	85	RS 170.927,02
	Populair				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS</b>	<b>176.937,02</b>

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 158 DE 16/06/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15.452.0006.1385	Condição, Reforma e Ampliação no Pálio	4.4.90.51.00.00	ORBRAS E INSTALAÇÕES	85	RS 170.927,02
	Reforma				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS</b>	<b>176.937,02</b>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ofício nº 078/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, para contratação da empresa HÉRA DANIELI GONÇALVES EIRELI, para aquisição de máscaras descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, devido ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, através da Secretaria de Administração/Diretoria de Compras e Almoxarifado, deste Município, de acordo com o artigo 4º, da Lei Federal 13.978/2020, com dispensa de licitação.

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 014/2020, anexo. Em 22 de junho de 2020.

Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.

RATIFICADO EM 22 DE JUNHO DE 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 474

De 22 de junho de 2020.

Suspende o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais implementando no Município de Umuarama o confígio S2º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei visa implementar no Município de Umuarama, o contido no S2º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Lei suspende, na forma desta Lei e do regulamento referido no caput do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas pelo Município de Umuarama ao Regime Próprio de Previdência Social, com vencimento em 01 de março e 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Caso o regulamento referido no caput do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, não venha a dispor de forma distinta:

I - os valores temporariamente não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social em razão do caput deste artigo serão devolvidos somente após 1º de janeiro de 2022 e em 48 (quarenta e oito) parcelas;

II - os valores não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social nos termos do caput deste artigo poderão ser utilizados apenas nas ações de saúde, assistência social e na preservação da atividade econômica, renda e emprego; e

III - a suspensão de que trata o caput deste artigo se estende ao aporte feito ao Regime Próprio de Previdência Social para a amortização do déficit técnico atuarial, exclusivamente no tocante ao percentual referente às contribuições patronais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.482/2020

Conceder Auxílio por Deficiência Física à servidora RENATA ORTIZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora RENATA ORTIZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 046.574.819-83, admitida em 01 de abril de 2010, pelo cargo de ocupante a cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Auxílio por dependência econômica de prestação de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do município, nos termos do Processo nº 13.213/2019, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 21.11.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.469/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALEXON PINTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor ALEXON PINTO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 5.773.770-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 046.900.469-05, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreia de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3551/2019, com fruição no período de 01 de julho de 2020 a 26 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.472/2020

Conceder licença Maternidade à servidora DEBORA FESTA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora DEBORA FESTA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 985, de 20 de março de 2015, PR, inscrita no CPF nº 046.900.469-05, nomeada em 01 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de Professor, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 16 de junho de 2020 a 13 de outubro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.472/2020

Exonerar a pedido ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar a pedido ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.547.438-1-SESP/PR, inscrita no CPF nº 071.152.039-97, nomeada em 18 de março de 2015, ocupante do cargo de agente de carreira de Assistente Social, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 20 de junho de 2020, ficando revogada a Portaria nº 985, de 20 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.475/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores de educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2018, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Rogério Bueno Barbosa	916851	01/07/2009	5
Simone Faltz Fernandes dos Santos	916771	01/07/2009	5
Valdirene Nunes da Silva	798532	01/07/2009	5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.476/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de julho/2018, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Maio de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Caroline Ferrarez Lavagnoli Rinaldi	990961	23/07/2015	2
Helena Pereira Silva França	990951	23/07/2015	2
Rosemeire Alina Candido	990981	23/07/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.477/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2018, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Cidália Pereira de Miranda Franciscato	911202	22/07/2013	3
Cleide Maria de Araújo dos Santos	994811	22/07/2013	3
Deyane Bartolazzi da Silva Barbosa	995381	22/07/2013	3
Edly Dias	590992	22/07/2013	3
Edvany Cazelotto Dela Valentina	994571	22/07/2013	3
Janete Rabelel Santini	912671	22/07/2013	3
Joyce Pereira Manoel	995541	22/07/2013	3
Leopoldo Cesar Turbay	995461	22/07/2013	3
Lidiane Pacagnani	994491	22/07/2013	3
Marcia Letícia da Silva	994731	22/07/2013	3
Marinez Vanussa Lima Guebara	995621	22/07/2013	3
Regina de Cassia Godói Cuello	994991	22/07/2013	3
Silvana Nunes Amadio Moreira	985402	22/07/2013	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.478/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, artigo 36 e ainda artigo 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Doralice Tozzi Fedrigo	998491	22/05/2015	16/06/2018
Dayane Romero Montanari Rosso	995381	22/07/2013	15/06/2018
Sirlene de Souza Antunes	998511	22/05/2015	22/06/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.479/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de junho/2018, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Paula Marchetti	992361	11/06/2013	3
Lucer de Jesus Perrut	885282	04/06/2013	3
Lurcimara Coimbra	992601	11/06/2013	3
Maria Zélia Aparecida de Oliveira Vilela	992101	04/06/2013	3
Maria Eliane Silverio	992011	9/2011	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.480/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de junho/2018, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Andréa Maria Lazof Benedito Santana	855881	02/06/2003	8
Andressa de Jesus da Silva	725832	02/06/2003	8
Iracilia Dias Virgens Carmargo	884471	13/06/2006	7
Magda de Codo	884311	02/06/2003	7
Maria Aparecida Santos Barbosa	884551	13/06/2006	7
Liana Rita Lessato de Lima	886832	13/06/2006	7
Maria Adriana Lavagnoli Guedes	894991	02/06/2003	7
Patrícia de Araújo Abucurna Stevanato	895161	02/06/2003	7
Sueli Machado de Sousa	274644	13/06/2006	7
Sonia Cristina Barbosa Ehrhart	855212	02/06/2003	7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.481/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Junho/2016 à Junho/2018, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de junho/2018, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2018

Alan Felipe Rodrigues de Azevedo	998711	09/06/2015	2
Maria Jose Pereira da Silva	998701	01/06/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.482/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Agosto/2016 à Agosto/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de agosto/2018, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR(A) MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO EM AGOSTO DE 2018

Aletheia Siqueira Selinger	940211	05/08/2011	4
Ana Claudia de Matos Faria	887301	24/08/2008	4
Aparecida Fatima Bassi Steca	887171	07/08/2006	4
Carolina Correa Gabelloni Felipe	838661	05/08/2011	4
Carmila Martins Ferreira	872032	05/08/2011	4
Cristiane Andrea Pereira	939391	05/08/2011	4
Cristiane Gonzaga dos Santos	941451	05/08/2011	4
Deliane Ribeiro dos Santos	831602	18/08/2003	4
Elaene Dairi Baffili Hirt	941101	09/08/2011	4
Eliandra Regina Kezeczky Vidal	941021	09/08/2011	4
Heliana Carolina Santos Correa	910531	05/08/2011	4
Heliana Maria Franciscato Castanho Battistuti	941531	05/08/2011	4
Hevelin Thailane Barbosa Buck	940301	05/08/2011	4
Ivânia Aparecida da Silva	940391	05/08/2011	4
Jaqueline Fernandes Meier de Almeida	886921	17/08/2006	4
Jessica Dayene Volante Herck	912432	05/08/2011	4
Juliana Boleta Mattos	887022	05/08/2011	4
Kelly Regina Barbosa da Costa	941611	05/08/2011	4
Lanieli Simonelli Brito Oliveira	914802	05/08/2011	4
Lucilene Candido Pereira de Oliveira	815144	05/08/2011	4
Luiza Maria Paganini	900051	05/08/2011	4
Lucia Stevanato Araújo	941291	05/08/2011	4
Luciza Valdenia de Araújo Mota	940721	05/08/2011	4
Marcia Regina de Souza	940341	05/08/2011	4
Maria Aparecida Santos Barbosa	884552	05/08/2011	4
Maria Rosa da Silva Nascimento	935881	05/08/2011	4
Marina Pereira de Godoi Marques	941101	05/08/2011	4
Michelle Daiana Robatino Navarro	898992	05/08/2011	4
Nussa Pereira de Mendonça Peracoli	887691	17/08/2006	4
Niza Lillian Gomes Miranda Espinosa	939391	05/08/2011	4
Priscila Calixto Zamberlan Rocha	858061	18/08/2003	4
Rosângela Naves da Silva	848752	05/08/2011	4
Sandra Renata Expedite	938921	05/08/2011	4
Simone Venturini Natti	941701	05/08/2011	4
Solange Frassetto de Souza	862312	05/08/2011	4
Sônia Maria da Costa Fernandes	941101	05/08/2011	4
Vania de Souza Gobo	938741	05/08/2011	4
Zelinda Mariza Ricci Sobenko	815232	05/08/2011	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.483/2020

Conceder progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E :

Art.



Publicações legais

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like JQ5002, KAC307, KQV079, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like QGR305, OWQ048, PPZ472, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - Umuarama até 28/09/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like APJS119, ANQ058, ACE500, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - Umuarama até 01/10/2020.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like ABE5051, ABHE48, ABH475, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like AHV2021, AHK7H56, AHY830, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like ALV1046, ALV8E18, ALX4729, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like ANV2855, ANV2855, ANV2855, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like AQD2985, AQR0156, AGR3056, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like ATB8790, ATE1009, ATF1295, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like AVG3H52, AVZ0145, AVW2031, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like AYP1A55, AYP4256, AYP1704, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include vehicles like BAW1081, BAW8523, BAX2171, etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for license numbers, dates, and values. Includes entries like BCVD17, BDAH96, BDC5C78, etc.

Table with columns for license numbers, dates, and values. Includes entries like DCS117, DGN1157, DGN1157, etc.

Table with columns for license numbers, dates, and values. Includes entries like FJ9217, FLZ542, FOH3B48, etc.

Table with columns for license numbers, dates, and values. Includes entries like MAT4409, MCG7311, MCL0966, etc.

Table with columns for license numbers, dates, and values. Includes entries like OAB2412, OC6702, QG08393, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 168/2020
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Cristiane Gouveia Ochman...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020
Pregão Presencial nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020
Pregão Presencial nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020
Pregão Presencial nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2020
Pregão Presencial nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2020
Pregão Presencial nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2020
Pregão Presencial nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 089/2020...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 100/2020...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 267/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 099/2020...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 266/2020
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 090/2020...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 268/2020
Ementa: Declara REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 096/2019...



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/10/2020.

Table with columns for license plate, vehicle type, date of infraction, and code of infraction. Includes entries like ABK3565, ACS7258, AEG9077, etc.

